A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV — PARAHYBA — Segunda-feira, 12 de novembro de 1917 — NUM. 251

Senador Epitacio Pessôa

Seu regresso ao Rio de Janeiro ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ Os adeuses da Parahyba

Volve hoje á Capital da Republica, onde tem a séde das suas multiplas actividades, o eminente brazileiro, senador Epitacio Pessôa, que é um dos mais dilectos filhos desta região, e dos que mais a têm elevado.

A Parahyba guardará inapagaveis recordações desses breves dias em que lhe foi concedido ter em seu seio amoravel o cidadão illustre que hoje dirige os seus destinos e a quem a quasi unanimidade dos seus conterraneos votam a adhesão mais sincera e enthusiastica.

S. exc., visitando a sua terra e os seus amigos, neste momento agudo da vida mundial, veiu integral-os na corrente hodierna do pensamento nacional, orintal-os com a solução dos mais urgentes problemas de interesse collectivo.

S. exc. apreciou egualmente os progressos incontestaveis de que a phase politica inaugurada sob a sua conspicua direcção tem sido fertil para com o nosso Estado. Foi-lhe muito grato verificar o quanto elles têm de reaes e duradouros e o que já mereceu o seu nome da justiça da historia.

Ruiram por terra, de uma vez, as explorações indecorosas que a malevolencia, alliada á má fé, procurava urdir em torno ás relações de s. exc. com o digno chefe do govêrno sr. dr. Camillo de Hollanda.

Pretendiam os arautos do opposicionismo abalar com as suas investidas solertes a amizade de trinta annos que liga os dois preclaros filhos da Parahyba e a solidariedade politica de que o illustre sr. presidente faz um dos titulos de honra da sua vida publica.

Embora jámais tivesse pairado a menor duvida no espirito dos amigos e correligionarios de ambos quanto á extremosa affeição particular e politica que os une, o publico, entretanto, poderia impressionar-se com as repetidas insinuações dos audaciosos e inveraxes adversarios. Os testemunhos de apreço e affecto reciproco, constantes da correspondencia particular, não podiam chegar ao conhecimento de todos. A visita do nosso prezado chefe, senador Epitacio Pessôa proporcionou ensejo a manifestações exteriores tendentes a patentear a mais intima amizade e a mais perfeita harmonia de vistas entre os dous illustres homens publicos.

Os que apregoavam a possibilidade de um rompimento, que aliás nenhum facto fazia prever nem legitimar, encontraram no despontamento e no desengano das suas mallogradas esperanças o unico fructo das suas tramas tão laboriosamente preparados.

Temos hoje restaurada por toda parte a confiança dos nossos patricios na solidez dessa inquebrantavel solidariedade e com isso a certeza de continuarmos na senda do trabalho e do progresso que é a rota conveniente aos destinos do Estado.

O sr. senador Epitacio Pessôa admirou *de visu* os serviços herculeos de remodelamento urbano levados a effeito pelo actual quadriennio e sentiu-se justamente envaidecido com elles.

Quão distante sentiu s. exc. acharmo-nos, graças aos seus esforços titanicos, da época anterior em que a Parahyba era no Brazil quasi uma ficção que só se fazia sentir e notar pela subserviencia aos directores da politica nacional!

Dessa época de estagnação estamos felizmente resgatados, graças ao valor intellectual e moral do senador Epitacio Pessôa. Hoje nosso Estado coopera na resolução dos grandes problemas; é uma unidade que pesa nos destinos brazileiros.

Mas é necessario que esse novo estado de cousas se reflicta na feição material da capital. A physionomia desta constitue por assim dizer o reverso da medalha.

E' bello, portanto, que emquanto o sr. senador Epitacio Pessôa eleva moralmente o Estado, o sr. dr. Camillo de Hollanda afformoseie a capital com o ornamento precioso das praças e edificios.

Foi por isso agradabilissima a impressão que o nosso eminente chefe colheu da sua visita aos novos logradouros e construcções de que a cidade vae sendo dotada. S. Exc. salientou a sua satisfacção ao ver e admirar a praça Venancio Neiva. Declarou que já a conhecia através das referencias que ouvira e lera e das photographias que apreciara, mas estava longe de suppôr que na realidade ella fôsse tão bonita. Serviços de tal ordem caracterizam bem um periodo de trabalho e de benemerencia.

O Sr. Senador Epitacio Pessôa prestou á nossa terra assignalados serviços com a sua visita. Esforçou-se de modo efficaz para sopitar resentimentos e odios entre correligionarios em differentes localidades.

Providenciou para que se não reaccendam os fachos das discordias. Recommendou a união do partido, o desapparecimento dos grupos que possam dividir a familia republicana do Estado.

Combinou medidas para uma distribuição melhor e mais regular da justiça com a creação de comarcas em localidades onde os odios das facções antagonicas ameaçam da explosão e ao mesmo tempo com a repressão da magistratura partidaria...

A Parahyba deve ao seu grande filho as demonstrações mais expressivas de um carinho desvelado. S. Exc. patenteou o ainda agora nesta visita tão grata aos seus concidadãos e cuja recordação ficará inviolavel.

As instituições de caridade receberam do espirito philanthropico do Senador Epitacio Pessôa avultados obulos com os quaes S. Exc. concorreu para a suavização de muitos infortunios. Pedemos affirmar que jámais um particular, na Parahyba, contribuiu de uma só vez, com tão grandes espertulas para fins de beneficencia.

Muito e muito tem feito o chefe do partido republicano do Estado em bem da sua terra e dos seus concidadãos.

Ha, porém, um beneficio que sobreleva a todos, que é inestimavel, que é o maior de todos os titulos de S. Exc. á estima e veneração dos parahybanos. Este beneficio é a gloria que do seu nome excelso reverbera sobre a terra do seu nascimento; é a honra de ter sido o berço de um dos maiores oradores, dos maiores jurisconsultos, dos maiores estadistas do nosso tempo, e, não o esqueçamos, de um dos maiores caracteres da nacionalidade.

Em oração memoravel, o illustre sr. dr. Castro Pinto fez esta affirmação, corroborando-a com o seu testemunho de quem convivera com o seu grande amigo desde os tempos pristinos da vida academica: — o dr. Epitacio Pessôa, um grande talento, uma grande cultura, é sobretudo um grande caracter. E os factos ahi estão vibrantes e incontestaveis a dar razão ao tribuno victorioso.

Exemplar na vida publica, o sr. Senador Epitacio é um modelo de virtudes particulares.

Outro que não o fôsse como elle não poderia desafiar, como elle o fez da tribuna do Senado, a protervia dos aggressores descomedidos no exame da sua vida.

S. Exc. deixa hoje o solo natal. Vae contribuir com os seus conselhos para a solução dos mais ingentes problemas da vida nacional nesta hora gravissima de tão fundadas apprehensões.

A Parahyba acompanha-o com os seus melhores votos pela felicidade do seu dilecto filho e com as suas esperanças mais sagradas.

Deposita nelle a plena confiança de que saberá dirigir os seus destinos, como até agora o tem feito, consultando os interesses collectivos e guiando-nos para a ventura e para o bem.

Aproveitando as ultimas horas de sua estada nesta capital, o sr. senador Epitacio Pessôa reuniu hontem, ás treze horas, num dos salões do palacio do govêrno, a commissão executiva do Partido Republicano, para o estudo de diversas questões de interesse da nossa agremiação partidaria.

O prestimoso politico continuou hontem a receber as mais inconcussas provas de apreço e estima publica, não se estabelecendo assim a menor solução de continuidade no ambiente de homenagens de que o cercaram os seus decididos amigos e correligionarios, representantes legitimos das nossas diversas classes sociaes.

Durante a permanencia de dez dias do sr. senador Epitacio Pessôa, nesta capital, *A União*, por ordem expressa do sr. dr. Camillo de Hollanda, chefe do govêrno, não deixou de sahir nenhuma vez, para que assim ficasse o orgam official á completa disposição do egregio director de nossa politica.

Sahiu hontem dos prelos da Imprensa Official, ajustado numa preciosa *plaquette*, o discurso magistral com que o sr. senador Epitacio Pessôa, em nome da Convenção de 7 de Junho, offereceu aos srs. drs. Rodrigues Alves e Delfim Moreira o banquete dos proceres da politica nacional aos eminentes candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica no quatriennio vindouro.

A insigne peça oratoria encontra-se impressa em typo 12, em optimo papel de linho, occupando vinte e quatro paginas de grande formato, em cujo portico se destaca um excellente *cliché* do honrado senador parahybano.

Agora compendiado em volume, o discurso lapidar do victorioso tribuno brazileiro apresenta-se ainda mais aprazivel nos seus grandes lineamentos politicos, scientificos e litterarios ao entendimento e apreciação dos leitores.

A edição foi feita por carinhosa lembrança do sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, que assim quiz prestar mais uma devida homenagem ao seu intimo e caro amigo de todos os tempos.

Representando o sr. dr. presidente do Estado e o nosso partido, respectivamente, viajam hoje, até ao Recife, com o sr. senador Epitacio Pessôa, os srs. drs. Oscar Soares, nosso brilhante collega d'*O Norte*, e Antonio Massa, 1.º vice presidente do Estado.

Revestiram grande solennidade as homenagens da directoria do Hippodromo Parahybano ao exmo. senador Epitacio Pessôa.

Justamente ás 14 horas e 45 minutos chegou s. exc. áquella casa de diversões, assistindo á disputa do pareo *classico dr. Epitacio Pessôa*, em companhia do exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, e de outros amigos.

O *grande premio* foi pleiteado pelos parelheiros Verdun, Zuavo, Torpedo e Sorriso. Foi vencedor o bravo *coursier* Verdun, da Coudelaria Atlas, pilotado pelo habil jockey Bellarmino Pereira e de propriedade do sr. Horacio Rabello.

Após o pareo a directoria foi incorporada, assim como o proprietario do cavallo victorioso, cumprimentar ao homenageado.

Por esta occasião, sendo servida *champagne*, fallou o exmo. senador Epitacio Pessôa, agradecendo á directoria a homenagem que lhe foi feita. Em seguida o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, em rapida allocução, offereceu ao sr. Horacio Rabello um rico bronze, premio de honra destinado por s. exc. ao proprietario do parelheiro que levantasse o pareo *classico Epitacio Pessôa*.

A assistencia ás corridas dedicadas ao eminente chefe do nosso partido foi das mais numerosas, notando-se a presença das principaes familias do nosso *set* social.

Effectuou-se hontem, no Rio Branco, o annunciado espectaculo de gala promovido pela empreza Conte em homenagem ao sr. senador Epitacio Pessôa, chefe do partido a que servimos na imprensa.

A festa theatral, que revestiu grande brilhantismo e foi prestigiada pela presença de distinctas familias e cavalheiros representativos de nossa sociedade, assim solidarizados com aquelle merecido preito, começou ás vinte e uma horas precisamente.

A' entrada do sr. senador Epitacio Pessôa o sr. Einer Svendsen offereceu a s. exc. a concorrida *serata di honore*, significando-lhe que ella traduzia as homenagens da Empreza ao festejado chefe da politica parahybana.

O sr. senador Epitacio Pessôa assistiu á funcção do camarote da presidencia, na companhia dos srs. dr. Camillo de Hollanda, desembargador Candido Pinho, e dos drs. Antonio Massa, Orris Soares e Ascendino Cunha.

O sr. senador Epitacio Pessôa, premido pela urgencia dos affazeres que lhe preencheram todo o seu tempo de estada nesta capital, ficou por isso impossibilitado de se despedir individualmente de todos aquelles que o cumprimentaram e saudaram pela sua vinda á Parahyba do Norte. Escusando-se dessa falta involuntaria, serve-se s. exc. do nosso intermedio para apresentar as suas despedidas a essas mesmas pessôas, a quem offerece os seus prestimos na capital do paiz.

O trem que conduz para Cabedello, o sr. senador Epitacio Pessôa, deve sahir desta cidade, ás oito horas e vinte minutos.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — A exma. sra. d. Flavia G. Schuler, esposa do sr. Rulino Schuler, do commercio de Campina Grande.

O sr. Raul André de Souza, artista, residente na capital pernambucana.

CASAMENTOS: — Realizou-se hontem nesta capital, o enlace matrimonial do sr. Antonio Adelpho Gomes Filho, com a senhorita Maria das Neves Cavalcanti de Albuquerque, filha do sr. major Sergio Cavalcanti funccionario da fazenda estadual.

Serviram de padrinhos por parte do noivo, o sr. coronel Antonio Ramos, commerciante de nossa praça e sua exma. esposa d. Henriqueta Pessôa Ramos; por parte da noiva, o sr. capitão Celso Cavalcanti de Albuquerque e sua exma. esposa d. Prescilla Pessôa Cavalcanti.

VIAJANTES: — Pelo horario inter-estadual da «Great Western» viajaram hontem os seguintes srs.:

Herminio Cavalcante de Queiroz, commerciante em Taperoá.

Coronel Augusto Silva, commerciante nesta praça.

José Carolino, commerciante em Taperoá.

Coronel Gentil Lins, fazendeiro em Cottezeiras.

Major Salustiano Correia de Mello, administrador da Mesa de Rendas de Umbuseiro.

Francisco Eleuterio, commerciante em Serraria.

Major Baroncio de Lucena, fazendeiro em Bananeiras.

Basilio Pompilio de Mello, tabellião publico em Bananeiras.

Ladislau Seraphim, commerciante em Alagôa Grande.

José Bezerra Cavalcante, auxiliar do commercio de Guarabira.

Dr. Herculano de Figueirêdo, juiz municipal do termo de Serraria.

Padre Francisco Sampaio, vigario de Guarabira.

Dr. Manuel Paiva, juiz de direito da comarca de Guarabira.

Nelson Camello, acompanhado de sua familia, para Caiçára.

Dr. Ruy Alverga, promotor publico da comarca de Areia.

Coronel Cornelio Alves, fazendeiro e commerciante em Serraria em Serraria.

Anisio Regis, negociante em Alagôa Grande.

Regressa hoje a São João do Cariry, onde tem a sua residencia, o sr. coronel Torreão Junior, deputado á Assembléa Legislativa.

Regressou hontem ao Ingá, donde é juiz municipal, o sr. dr. Julio Lyra, que viera a esta capital afim de cumprimentar o exmo. sr. senador Epitacio Pessôa.

Regressou ante-hontem a Areia, de cujo municipio é prefeito, o sr. tenente Juvenal Espinola, que viera a esta capital com o fim de visitar o exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa.

Chegado de Santa Luzia do Sabugy, onde exerce as funcções de juiz municipal, acha-se nesta cidade o nosso distincto e apreciado collaborador dr. Oswaldo Chateaubriand. Hontem á noite tivemos nesta redacção o prazer da visita do digno magistrado, gentileza que muito lhe agradecemos, renovando-lhe nossos votos de bôas vindas.

Regressa hoje a Maceió, depois de pequena demora nesta capital, o sr. Amphilophio de Mello, director da Imprensa Official do Estado de Alagôas.

O sr. Amphilophio de Mello, que é tambem um conhecido intellectual, durante sua permanencia nesta cidade teve occasião de travar relações com os nossos melhores elementos sociaes, tendo tambem sido recepcionado muito gentilmente em palacio pelo exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

Agradecendo o attencioso cartão de despedidas que nos endereçou, apresentamos ao distincto poeta os nossos desejos votivos de que houvesse sido muito propicia a sua estada na Parahyba.

O Brasil na Guerra

Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessôa e os bens dos allemães porque o govêrno punirá severamente aquelles que attentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navaes, trabalhando pela producção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da nação.

WENCESLAU BRAZ
PRESIDENTE DA REPUBLICA

TOPICOS

Sabemos que, por solicitação do sr. senador Epitacio Pessôa, eminente chefe do partido, o nosso govêrno do Estado reintegrará nas funcções de chefe da Recebedoria de Rendas, o tenente-coronel Neophyto Bonavides, e nomeará o sr. Alberto Marinho Falcão para o cargo de 1.º escripturario do Thesouro.

✦

Solicitou a sua exoneração do cargo de promotor publico desta capital o sr. dr. Arthur Rodrigues dos Anjos, devendo ser nomeado para o substituir o sr. dr. Alcides Bezerra Cavalcanti.

✦

Já se encontra assignada pelo sr. presidente do Estado a reforma do Thesouro, formulada no sentido de melhorar a arrecadação tributaria e prover de funccionarios precisos o expediente daquella repartição. Hoje devem ser feitas as nomeações dos novos serventuarios. A ultima reforma do Thesouro foi datada em 1883.

✦

Está sendo convertido em folheto nas officinas deste jornal o bello discurso do sr. dr. Oscar Soares, director-proprietario d'*O Norte*, offerecendo ao sr. senador Epitacio Pessôa, chefe do nosso partido, o grande banquete politico de 7 de novembro, realizado no palacio do govêrno.

✦

Consta-nos que será nomeado juiz municipal do termo de Teixeira o sr. dr. Oscar Rodrigues dos Anjos.

✦

Foram entregues ao director da Imprensa Official os originaes do discurso proferido pelo sr. senador Epitacio Pessôa, no banquete de 7 do corrente, respostando á saudação do sr. dr. Oscar Soares. A conceituosa oração do nosso eminente chefe vai ser enfeixada em opusculo, por lembrança do exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

✦

No dia 9 do corrente, á tarde, o sr. coronel Manuel Lordão dirigiu ao sr. senador Epitacio Pessôa uma carta pedindo exoneração do cargo de prefeito de Guarabira. O sr. senador Epitacio Pessôa, de accordo com a commissão executiva do partido, a cujo conhecimento submetteu o pedido, e attendendo aos motivos invocados por aquelle distincto correligionario, resolveu acquiescer aos seus desejos.

✦

Sabemos que o sr. senador Epitacio Pessôa propoz á commissão executiva para preencher a vaga de deputado que a proxima nomeação do sr. Genesio Gambarra vai abrir em nossa Assembléa, o nome do sr. coronel Manuel Lordão, ex-prefeito do municipio de Guarabira.

Dr. Octacilio d'Albuquerque

A bordo do paquete *Manaus*, regressa hoje, ao Rio de Janeiro, para se reintegrar nas suas eminentes funcções parlamentares, o nosso illustre collega de redacção, dr. Octacilio d'Albuquerque, um dos representantes da Parahyba na Camara Federal.

A sua permanencia nesta cidade, que devia ser de treguas nos seus quotidianos labores, foi inteiramente preenchida por uma continua actividade intellectual e politica: já cooperando com o sr. senador Epitacio Pessôa nas altas deliberações do partido, já prestando a este jornal as luzes do seu talento.

Se resultou notavel a efficiencia do seu trabalho junto ao nosso eminente chefe, não foi menos para considerar a sua collaboração no orgam do partido, não só rechassando os adversarios nessa infindavel polemica de todos os dias como tambem espalhando os principios doutrinarios que formam a base e principal orientação do nosso disciplinado gremio politico.

Singularmente instruido nos negocios da nossa terra, conhecendo como poucos a nossa historia partidaria e experimentadamente fiel ás suas convicções democraticas, o sr. dr. Octacilio de Albuquerque offerece o typo consummado do jornalista politico.

São estas qualidades excepcionaes do seu espirito e do seu caracter que o tornam um benemerito destacado da amizade e da confiança do nosso digno chefe, sr. senador Epitacio Pessôa.

Coberto das mais honrosas insignias pela copia dos seus bons serviços ao nosso partido e á Parahyba do Norte, o sr. dr. Octacilio d'Albuquerque é um dos nossos deputados de maior prestigio, devidamente apreciado nas suas aptidões, criterio e ponderação pelo arguto senso do sr. senador Epitacio Pessôa.

Agradecendo a sua optima camaradagem e os seus reiterados favores a *A União*, fazemos votos pela sua bôa viagem e pela sua futura e provavel continuação na Camara Federal como illustre e meritorio mandatario do povo parahybano.

O nosso prezado collega, não tendo tido tempo de despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e correligionarios, apresenta por meio desta folha os seus adeuses, aguardando as ordens dos mesmos na capital do paiz.

Lettras Juridicas

O sr. dr. Alberto Roselli, professor de linguas no Atheneu riograndense do Norte, redactor d'*A Republica* daquella capital e advogado dos mais notorios naquelle Estado, acaba de publicar em um volume de quasi cento e cincoenta paginas as suas RAZÕES DE APPELLAÇÃO, como patrono da celebre QUESTÃO DA ESTRELLA, que se agita no referido fôro.

Alberto Roselli é um helleno pelo espirito, pela belleza da fórma e pela clareza da exposição.

Dialectico e erudito, o arremesso agressivo do adverso não o faz perder a linha, o rythmo, a serenidade.

Os autos são um ambiente propicio ás suas maneiras irreprochaveis de cavalheiro; a cultura juridica expande-se, parallelamente aos seus requintados habitos sociaes.

Por isso o seu livro de RAZÕES é

um compendio de idéas sensatas, ajustadas ao caso concreto com uma precisão, uma firmeza e um apropos, que para logo revelam um consciente da materia.

A sua especialidade é mesmo essa, o direito commercial, que antes do ensino escolar superior do paiz já lhe era familiar em um curso que fizera na Suissa. Mas, nem essa preferencia lhe exclue ao apaixonado cultor das lettras juridicas, as empolgantes maravilhas do direito civil, o vasto campo da sociologia criminal, que têm no sr. dr. Alberto Roselli um «virtuose» no seu esquadrinhar.

Com uma illustração muito para louvar, o sr. dr. Alberto Roselli cerra fileiras contra o sophisma futil do contendor, e invoca o caso julgado com uma superabundancia tal, e uma opportunidade que põe logo em retirada o adverso.

Estudando a excepção declinatoria o sr. dr. Alberto Roselli fal-o com uma tão vultuosa somma de fundamentos doutrinarios hauridos nos melhores auctores da materia, que se pode affirmar ter exgottado o assumpto.

E apesar de estafante a busca do argumento, da opinião erudita e do caso julgado, faz com tal habilidade esse processo que se não torna enfadonho.

As formalidades processualisticas, a hermeneutica, a exegese do texto legal, são tratadas com pleno conhecimento e superior inspiração.

Por muito complexos os assumptos abordados, teve o sr. dr. Alberto Roselli de estudal-os conjunctamente, sendo que o fez com mais intensidade os referentes á competencia e á hypotheca.

E' um trabalho substancioso que recommenda o seu auctor, e lhe assignala outras victorias na sua vida profissional.

Methodico, conciso, com uma clareza de exposição admiravel, as RAZÕES DE APPELLAÇÃO de Alberto Roselli valem por uma bella affirmação dos seus talentos.

Gratos pela offerta gentil com que nos distinguiu o notavel causidico, auguramos-lhe novos triumphos na sua carreira tão promissora e carecivel de optimos fructos.

J. G.

Commissão executiva

Reuniu, sob a presidencia do exmo. sr. senador Epitacio Pessôa, a commissão executiva do partido republicano do Estado.

Foram tomadas deliberações de grande interesse para a nossa aggremiação politica.

Abrindo-se uma vaga na referida commissão com a proxima ausencia do sr. dr. Solon de Lucena, eleito deputado federal, o chefe do partido designou para preenchel-a, no caracter de membro effectivo, o sr. dr. João Pequeno. Para supplente deste foi escolhido o sr. dr. Democrito d'Almeida.

E' vontade expressa do exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa que d'ora em diante as questões que surgirem nas localidades entre correligionarios sejam decididas pela commissão executiva, havendo para s. exc. o recurso de que trata o art. 13 das bases organicas.

Dr. Pessôa de Queiroz

Deixa hoje a nossa capital, na companhia do sr. senador Epitacio Pessôa, nosso preclaro chefe, o sr. dr. Pessôa de Queiroz, que acaba de demissionar-se da carreira diplomatica, a que estava fadado pelas preexcellencias de seu espirito e de sua cultura, para dedicar a outras actividades a sua vigorosa intelligencia e capacidade de trabalho.

O illustre itinerante, que é filho da Parahyba e nosso hospede de poucos dias, viera do Rio de Janeiro como secretario particular do sr. senador Epitacio Pessôa, não o seguindo nesse honroso caracter até á Capital Federal porque interesses seus prementes e inadiaveis o reclamam no Recife.

Como já se fez echo esta folha, muito prazeirosamente, o sr. dr. Pessôa de Queiroz é um dos provaveis candidatos á deputação por Pernambuco e, escolhido pelo bravo povo irmão, só lhe podemos vaticinar o mais accentuado successo, taes os requisitos que possue para o perfeito implemento das erguidas funcções a que aspira muito justamente.

Fazendo o registo da partida do sr. dr. Pessôa de Queiroz, manifestamos as saudades que nos ficam por sua ausencia, as quaes se extendem a quantos tiveram a ventura de privar com o fulgurante intellectual, a cujos talentos se emparelham os mais aprimorados dotes de cavalheirismo e de cultura social.

Não precisamos referir, nestas despedidas ao sr. dr. Pessôa de Queiroz, as geraes sympathias a que se tem sabido impôr s. s. na sociedade parahybana: melhor do que as nossas palavras deixam-nas ter expressado as repetidas provas de estima e apreço que lhe foram tributadas durante a sua demora em nosso meio.

Entre as mesmas cumpre-nos destacar os carinhosos cumprimentos de felicitações levados ao distincto hospede por motivo do transcurso do seu natalicio, a 7 do fluente, ephemeride intima que teve a commemoração espontanea e sincera de todos os seus amigos e admiradores desta capital, os quaes se aproveitaram do auspicioso ensejo para lhe reiterar os seus protestos de affecto e consideração.

Receba o sr. dr. Pessôa de Queiroz os melhores votos de bôa viagem e de continuadas prosperidades publicas e particulares, formulados por quantos moirejam nesta folha.

Ribaltas

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO—O programma do Rio Branco para hoje consta dos seguintes *films*: *O casamento de Arleta*, em 5 partes; *A esmeralda*, drama em 5 partes, trabalhado por Else Frölich e Carl Lauritzen.

As festas de 15 de novembro

A commissão designada para promover as festas civicas de 15 de novembro expediu, hontem, telegrammas circulares para todos os municipios do Estado, convidando-os a se fazerem representar nas alludidas festas que terão um caracter genuinamente popular.

E' mister que não faltem com o seu concurso os srs. directores de collegios e escolas publicas e particulares, pois se trata de um facto excepcionalmente importante, qual o de protestarmos, solennemente, o nosso absoluto apoio ao exmo. sr. presidente da Republica nesta hora grave para a nossa patria.

Alguns directores de collegios pretextando a epoca afanosa de exames querem se esquivar de conduzir seus alumnos ao cortejo e sessão civicos projectados. Em tempo avisamos que não têm razão de ser essas ponderações pois aos deveres para com a patria cumpre-nos sacrificarmos todas as conveniencias que se nos antolham do momento.

Na lista dos oradores do dia 15, na praça Venancio Neiva inscreveu-se entre outros o conhecido poeta sr. Guimarães Barreto.

Movimento escolar

Os exames primarios no Grupo Thomás Mindello começarão hoje ás dez horas, e não ás sete, como fôra anteriormente annunciado.

A fabricação do assucar

A industria assucareira tem ultimamente attingido a um alto grão de desenvolvimento em alguns Estados do Brazil.

Hoje o assucar proveniente dos dos nossos engenhos e usinas, tem sido sufficiente para o consumo interno e para a exportação. Esta quantidade de assucar produzida pode facilmente duplicar na mesma area de cultura; mas é necessario que o nosso agricultor e industrial abandone os antigos processos de cultura e beneficiamento usados no tempo de Cabral.

O primeiro passo que devemos dar é o de introduzir nas nossas fazendas as machinas agricolas, pois em outros paizes, foram as machinas que libertaram o homem de um trabalho penoso tornando-se um dos factores poderosos da producção abundante e barata.

Ninguem ignora hoje que o roteamento do solo, modifica intimamente a estructura mechanica e as propriedades physicas, chimicas e biologicas do solo. Resumindo temos mechanicamente desaggregação das rochas; physicamente, facilidade da acção dos agentes atmosphericos, etc. (ar, calor, luz, agua, gazes, etc.) chimicamente activa as exacções indispensaveis, para a salubrização dos compostos necessarios ao organismo vegetal; e biologicamente concorre para o grande phenomeno da nitrificação.

Um outro ponto está na escolha rigorosa das variedades e da selecção judiciosa dos individuos puros. Os hybridos são individuos que apresentam em menor quantidade os hydratos de carbono e além disso são aptos a receber a transmissão da ferrugem. A importancia que tem os cuidados culturaes na producção, (limpas, irrigação, drenagem, adubações, etc.) é hoje ainda descuidada devido á feracidade dos nossos terrenos.

Os apparelhos empregados nas grandes usinas concorrem para o augmento da producção, reduzindo o seu custo a um preço minimo.

Com esses apparelhos modernos os paizes extrangeiros fazem uma concorrencia formidavel áquelles que persistem no uso dos antigos.

A canna 24 horas depois do corte perde de 2 a 3% de saccharose. Deve-se, pois, cortar sómente a quantidade de canna que deverá ser moida no dia ou na noite seguinte.

Concorre muito para a perda da saccharose o corte antes ou depois do amadurecimento physiologico.

A moagem e a defecação determinam no Estado da Parahyba uma perda extraordinaria em assucar.

E indispensavel a uma usina um laboratorio, para verificar a composição das cannas e o trabalho das machinas.

Além da canna existem outros vegetaes contendo quantidade de saccharose; mas que não são aproveitados na industria por conterem substancias capazes de impedir a precipitação do assucar. sorgho bucho, etc.) A canna é o vegetal de maior rendimento em saccharose, em identicas condições um hectare de canna fornece o dobro do de beterraba. Nas grandes lavouras empregam vagonetes e guindastes para o transporte.

Se fosse possivel o emprego do processo da diffusão na canna, como se emprega para a beterraba, augmentariamos a percentagem da saccharose.

Não podemos empregar a diffusão porque a canna é constituida por hemicellulose, exigir lavagem e pela sua menor velocidade de diffusão.

No processo usado para a canna ha perda de 1 a 2% e é menos economico porque exige muitos braços, maior diluição do caldo e por consequencia mais energia para a evaporação.

Na preparação do assucar, pode-se conseguir extrahir 8% dos 13 a 14% de saccharose que o caldo contém.

Tratarei resumidamente do processo de esmagamento empregado para a canna de assucar.

Os apparelhos são constituidos:

1.º—Pelas moendas, que são destinadas a esmagar e cortar a canna. Em seguida temos os espremedores em n.º de 8 a 14. O bagaço é transportado de um espremedor para o outro por meio de caminhos sem fim. Do 4.º espremedor em deante, já não ha caldo, sendo necessario humedecer o bagaço por meio de jactos de agua com uma pressão de 2 a 3 atmospheras. O bagaço é aproveitado para a fabricação da cellulose, do papel ou como combustivel, pois, contém sómente 14% de agua. Além dos 14% de saccharose que o caldo contém, apresenta pequenas quantidades de dextrose, levulose e glycose. Encontra-se tambem os oxalatos, citratos, acidos amidados, aminas e taninos.

2.º Sulfitação — E' uma operação simples, indispensavel para a eliminação dos taninos. Os taninos pela oxydação dão uma coloração esverdeada ao caldo. Para eliminar esta substancia, basta fazer passar pelo caldo em apparelhos especiaes uma corrente de gaz sulfuroso a 45.º c. Nota-se nesta operação a formação de grande quantidade de espuma, que contém além do tanino uma certa quantidade de albuminoides, pectina e compostos pecticos. Esta espuma póde ser aproveitada para o fabrico do alcool. Na operação da sulfitação forma-se o acido sulfurico, que tem o inconveniente de hydrolizar a saccharose. Por meio da addição da cal (0,1%) eliminamos o acido sulfurico e os seus organicos. Nesta operação emprega-se uma temperatura de 75 a 80º c. no maximo, afim de evitar a caramelização. Uma parte da cal addicionada fica em estado de oxydo de calcio, outra sob a forma de sulfito e ainda outra de sulfato. Retiram-se esses compostos formados por meio do anhydro carbonico.

3.º Clarificação—O apparelho empregado é o filtro prensa. O fim desta operação é separar as partes solidas em suspensão no caldo.

4.º Evaporação—E' feita em apparelhos especiaes e exige no caldo uma certa acidez: caso não seja acido acidula-se pelo anhydro carbonico até o momento em que a phenolphtaleina não dê mais reacção alcalina. O caldo passa successivamente nesta operação por 3 torres metalicas, tendo no interior uma serie de cannaliculos de aço que conduzem o vapor superaquecido.

A operação termina, quando na 3.ª torre o caldo contém 55.º Verie, correspondendo cada grão a 1% de saccharose.

Neste ponto ainda o caldo contem muitas impurezas, sendo necessario filtral-o. Para obter-se 100 kgs. de assucar é necessario evaporar 1.000 a 1.200 litros de agua.

5.º O cozimento do caldo exige um homem habil, para parar o serviço logo que dê a prova do fio.

O sr. Classem descobriu um apparelho que permitte indicar automaticamente o ponto exacto.

6.º Crystalização. O apparelho é um cylindro com uma capacidade nunca maior de 4m3 e que é atravessado interiormente por um eixo, munido de pelyades, animado por um movimento rotatorio.

O effeito do agitamento sobre a crystalização assim se explica: o pequeno crystal formado para augmentar de volume rouba materia dissolvida do liquido que o envolve. Este phenomeno acarreta a diminuição da concentração da camada liquida que banha o crystal e para que este possa proseguir no seu augmento é necessario que a materia dissolvida que se acha mais distante se diffunda até chegar a camada menos concentrada que o rodeia. A crystalização por este meio é rapida. Ainda fica uma certa quantidade de assucar que para se retirar temos de abaixar a temperatura. O augmento de temperatura favorece o phenomeno da supersaturação; sendo necessario, pois abaixal-a até 1,25 de saturação.

Terminada a operação que dura 6 horas em media, é necessario separar o melaço do assucar crystallizado.

O apparelho apresenta um dispositivo especial para esta separação.

Ainda o assucar contem melaço e humidade, sendo preciso seccal-o, o que se consegue em turbinas com uma velocidade de 3.000 a 6.000 voltas por minuto. Apresentam estes apparelhos um dispositivo que permitte em virtude da força centrifuga o assucar passar para o exterior.

Para retirar as materias corantes existentes no assucar empregam-se lavagens, que podem ser com vapor, agua e xarope. Em seguida vae se retirar o assucar de melaço, para isto é necessario nova evaporação, cozimento, etc., empregando-se o processo da cal ou da stronciana. Ambos baseiam na propriedade que tem a saccharosa de funccionar como um acido fraco.

A cal combina-se facilmente com a saccharose, formando crystaes.

Para retirar o assucar desses crystaes é sufficiente passar uma corrente de anhydro carbonico. Forma-se o carbonato de calcio, que é utilizado para obter xaropes.

Stronciana: faz-se actuar no melaço o oxydo de stroncio em temperatura baixa. O assucar assim obtido contém ainda o stroncio (depois de actuar o oxydo de stroncio eleva-se a temperatura fazendo passar uma corrente de anhydro carbonico) e para eliminal-o é preciso crystalizar. As aguas conservam em dissolução o stroncio.

Os assucares refinados possuem uma certa quantidade de melaço e saes mineraes.

São chamados assucar do typo demerara e podem ser:

1.º quando contém 98% de saccharose
2.º quando contém 87% de saccharose
3.º quando contém 75% de saccharose.

Ainda temos o assucar crystalizado.

Para o fabrico de tabletes existem dois processos: centrifugação e prensa.

Hoje com o aperfeiçoamento dos apparelhos filtra-se o assucar refinado, dando maior preço.

Rendimento de cada tonelada de canna pode chegar a 90 kgs. de saccharose o que corresponde a 9% de assucar das 13% encerrados no caldo.

SILVIO DE CAMPOS.
Commissão *Pink Boll Worm*.

Assembléa Legislativa

ACTA da 54.ª sessão da 7.ª legislatura da Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte, em 9 de novembro de 1917.

Presidencia do sr. Ignacio Evaristo, tendo como 1.º e 2.º secretarios os srs. Murillo Lemos e João Agrippino.

No palacio da Assembléa, sito á praça Pedro Americo, á hora regimental, feita a chamada, acham-se presentes os srs.: Ignacio Evaristo, Murillo Lemos, João Agrippino, Ascendino Cunha, Felix Daltro, Cyrillo de Sá, Miguel Satyro, Pereira Lima, Apollinario Trindade, José Queiroga, Aristides Ferreira, Sabino Rolim, Dario Ramalho, Torreão Junior, Pedro Targino, Pedro Bezerra, Flavio Maroja, Seraphico Nobrega e Genesio Gambarra.

Deixaram de comparecer os srs. Neiva de Figueirêdo, Herectiano Zenaydes, Ernani Lauritzen, Gomes de Sá, Pedro Ulysses, Carvalho Junior, Benevenuto Gonçalves, Isidro Gomes e Manuel Ferreira.

Havendo numero legal foi aberta a sessão.

Lidas as actas das sessões dos dias 6 e 7, foram sem debate approvadas.

O sr. 1.º secretario declarou não haver expediente sobre a mesa.

Annunciada a hora de apresentação de moções, projectos, requerimentos, etc. o sr. Ascendino Cunha fala em nome da commissão de Legislação e Justiça, requerendo para serem retiradas as emendas ao projecto n.º 17 em 2.ª discussão, as quaes constituirão novo projecto, que será apresentado na sessão vindoura.

O requerimento foi approvado.

O sr. Apollinario Trindade submette á consideração da casa o seguinte projecto de lei, sobre a policia civil da capital:

PROJECTO N.º 23

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve:

Art. 1.º—A policia civil da capital se comporá de um delegado auxiliar e de três delegados districtaes com os vencimentos que percebem os actuaes subdelegados, cujos cargos ficam supprimidos.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. s., em 8 de novembro de 1917. A. da Trindade M. Henriques, presidente; Ascendino Cunha, relator.

S. exc. pede dispensa do interstício para o projecto entrar na ordem do dia, por estar assignado pela maioria da commissão.

Em seguida o sr. Genesio Gambarra lê a redacção final dos projectos n.os 23 de 1910, 16, 18, 19, 20 e 22 deste anno; 19 de 1913 e 46 de 1916, sendo todas approvadas.

O projecto n.º 21 de 1913 deixou de ser votado em 3.ª discussão á falta de numero legal.

Esgotada a ordem do dia e não havendo nada mais a tratar foi suspensa a sessão, marcando o sr. presidente para a seguinte esta

ORDEM DO DIA:

3.ª discussão do projecto n.º 21, de 1913; 3.ª discussão do projecto n.º 17; 2.ª discussão do projecto n.º 23.

(Assignados) *Ignacio Evaristo, Murillo Lemos e João Agrippino.*

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

Noticias de toda parte

NACIONAES

RIO, 11

Providencias do Ministerio da Guerra

Foram ordenados a se recolherem a seus corpos todos os officiaes licenciados, inclusive os que o estavam por dois annos em virtude de auctorização legislativa, exceptuados os que se submetteram á inspecção de saúde.

Um incidente desagradavel

«A Lanterna» publicou hontem o retrato do sr. Kallosa, ministro da Austria-Hungria, com referencias desairosas para esse paiz.

O presidente Wenceslau Braz mandou intimar os redactores do referido vespertino a respeitarem as medidas do govêrno sobre a censura, soffrendo, se persistirem, a pena de suspensão do jornal e prisão dos seus responsaveis.

O presidente Wenceslau Braz mandou prestar satisfacções ao sr. Kallosa.

Os arcebispos de São Paulo adherem ao movimento patriotico

Os arcebispos e bispos de São Paulo publicaram uma pastoral a proposito da guerra, congratulando-se com o govêrno pela attitude tomada.

A reorganização do exercito

A commissão de Marinha e Guerra, tomando conhecimento do projecto sobre a missão militar franceza apresentou um substitutivo, auctorizando o govêrno a entrar em negociações com o govêrno francez para vir, com a possivel brevidade de tempo uma grande missão militar, afim de organizar efficientemente o nosso exercito.

A referida commissão se comporá de tantos officiaes quantos o govêrno julgar necessarios, devendo ter, pelo menos um general, quatro coroneis, afóra subalternos.

Um aviso do general Caetano de Faria

O sr. general Caetano de Faria, ministro da Guerra, baixou hoje o seguinte aviso:

«Em vista das responsabilidades que cabem ao exercito no momento actual, e tendo de se organizarem as unidades que estão sem o effectivo necessario, ordeno a todos os officiaes cujas commissões podem ser dispensadas, de se reunirem aos seus respectivos corpos.

Assim determino que se apresentem ao departamento da guerra todos aquelles que excedem no quadro regulamentar da repartição ou estabelecimento em que servem».

O estado de sitio

As commissões de Justiça e Diplomacia do Senado apresentaram um parecer propondo 11 emendas ao projecto da Camara, estabelecendo novas medidas de guerra e decretando o estado de sitio, que será mantido até 31 de dezembro, tendo o govêrno auctorização para prorogal-o até quando julgar conveniente.

Depois falaram os senadores Ruy Barbosa e Antonio Azeredo. O sr. Ruy Barbosa combateu o estado de sitio e approvou a proposição da Camara com as modificações feitas.

O projecto voltará á Camara, que deverá funccionar amanhã ás 13 horas em sessão secreta, afim de tratar assumptos internacionaes.

Affixação de boletins

O Govêrno Federal mandou affixar em todas as repartições a proclamação que dirigiu aos governadores dos Estados sobre o estado de guerra.

O presidente Wenceslau Braz reunirá diariamente o Ministerio para tratar de medidas do momento.

Mais allemães para serem internados

O «Bahia» chegado hoje trouxe 72 tripulantes de vapores ex-allemães para serem devidamente internados.

Necrologia

Falleceu ha quatro dias, no Recife, a exma. senhora d. Almerinda Rocha Gurgel, esposa do sr. dr. Nizario Gurgel, cirurgião dentista domiciliado em Natal, e filha do abastado capitalista banaueirense commendador Felintho Rocha, de saudosa memoria.

D. Almerinda falleceu em virtude de laborioso parto, cercada das maiores summidades medicas do Recife. A desditosa senhora para alli se transportara ha pouco tempo em companhia do marido e de varias pessôas de sua familia por temer um triste successo, o que infelizmente aconteceu. Já a primeira *délivrance* fôra penosissima ha cerca de dois annos, salvando-lhe então a vida o illustre medico dr. Lima Filho.

D. Almerinda contava vinte e três annos, foi educada no Collegio das Neves desta capital e casou-se em 1914.

Era senhora de preclaras virtudes, ameno trato, por isso muito bem relacionada em sua terra e nesta cidade.

A sua morte foi muito sentida, pelo motivo que a occasionou, assumindo esta forma commovente de verdadeira tragedia da maternidade. Lamentando o triste acontecimento, sentimentamos á desolada familia da extincta na pessôa do nosso particular amigo dr. Celso Cirne e condolenciamos ao sr. dr. Nizario Gurgel.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Decreto n. 867 de 10 de novembro de 1917

O Doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições que lhe conferem o art. 4.º da Lei n. 408 de 21 de novembro de 1916 e o art. 36 § 1.º da Constituição do Estado,

DECRETA:

CAPITULO I

Art. 1.º—O Thesouro do Estado é o departamento da administração publica incumbido de superintender e fiscalizar, executando e zelando, todos os serviços que se relacionem com a Fazenda Estadoal.

Art. 2.º—Para a bôa ordem e execução dos serviços a seu cargo o Thesouro se devide em:

I—Inspectoria.
II—Secretaria.
III—Contadoria.
IV—Procuradoria da Fazenda.

Art. 3.º—A Secretaria se sub-divide em Expediente, Archivo e Portaria; e a Contadoria em 1.ª secção, 2.ª secção e Thesouraria.

Art. 4.º—Para o seu exacto funccionamento o Thesouro se comporá do seguinte pessoal:

1—Inspector.
1—Contador.
1—Procurador Fiscal.
2—Chefes de Secção.
1—Thesoureiro.
1—Pagador.
1—Solicitador.
8—Primeiros Escripturarios.
8—Segundos Escripturarios.
6—Terceiros Escripturarios.
1—Fiel
1—Archivista
1—Porteiro
1—Carteiro
2—Continuos
2—Serventes.

Art. 5.º—A immediata direcção e fiscalização do Thesouro ficam subordinadas á Recebedoria de Rendas da capital, ás Mesas de Rendas e Estações de Arrecadação.

CAPITULO II

DO THESOURO SUA COMPETENCIA E ATTRIBUIÇÕES

Art. 6.º—As attribuições do Thesouro como tribunal administrativo são as seguintes:

§ 1.º—Julgar os recursos interpostos das decisões das Repartições fiscaes, em materia contenciosa:

a)—quando versarem sobre lançamentos, applicações, isenção, arrecadação e restituições de impostos e quaesquer outras questões entre a Repartição e os contribuintes acerca das ditas imposições;

b)—quando os recursos interpostos das decisões das mesmas Repartições fiscaes e das auctoridades administrativas versarem sobre apprehensões, multas, ou penas nos casos de fraude, descaminho de valores, contrabando, ou por infracção de leis ou regulamentos;

§ 2.º—Acceitar ou regeitar as fianças offerecidas, como garantia de impostos, contractos ou de cargos afiançaveis;

§ 3.º—Proceder á tomada de contas de todas as Repartições arrecadadoras, empregados e quaesquer outros responsaveis, que singular e collectivamente tiverem administrado ou dispendido dinheiros publicos ou valores pertencentes ao Estado, ou por que for responsavel, e bem assim dos que, por qualquer outro motivo, as devam prestar perante o mesmo Thesouro, expedindo as respectivas quitações;

§ 4.º—Julgar em unica instancia; demonstrar e fixar, no caso de alcance, o debito de cada um dos responsaveis;

§ 5.º—Suspender os empregados que forem encontrados em alcance, e os que não satisfizerem a prestação das contas ou não entregarem os livros e documentos de sua gestão nos prasos fixados neste regulamento, ou quando forem intimados para esse fim;

§ 6.º—Impôr multa até o valor de dois contos de réis aos responsaveis que não apresentarem as contas, livros e documentos de sua gestão nos prazos que lhes houverem sido marcados, quando não o tiverem feito nos prescriptos na lei, regulamentos e instrucções em vigor;

§ 7.º—Determinar o sequestro dos bens dos responsaveis que intimados não apresentarem nos prazos fixados as contas, livros e documentos correspondentes ao periodo de sua gestão;

§ 8.º—Fixar e julgar á revelia dos responsaveis os debitos daquelles que deixarem de apresentar as contas, livros e documentos a seu cargo ou dos que lhes fizerem carga, nos termos da legislação em vigor;

§ 9.º—Julgar as provas de facto, deduzidas por justificação e outros documentos da perda ou roubo de dinheiros publicos que forem apresentados pelo responsavel, e resolver dentro da alçada, como fôr de justiça;

§ 10.º—Passar quitação aos Thesoureiros, recebedores e quaesquer outros responsaveis, estando exactas as suas contas;

§ 11.º—Requisitar dos funccionarios e auctoridades extranhas e ordenar as que lhe forem subordinadas a remessa de quaesquer documentos e informações indispensaveis ao exame e julgamento das contas;

§ 12.º—Condemnar a perda da percentagem e ao pagamento de juros da mora dos exactores da Fazenda que não houverem feito as entradas dos dinheiros até 15 dias depois do prazo estabelecido para o respectivo recolhimento.

§ 13.º—Arbitrar o valor das fianças levando em conta a media da arrecadação verificada nos três ultimos exercicios;

§ 14.º—Mandar abrir assentamento a quaesquer empregados a vista de titulos legaes, que exhibir;

§ 15.º—Ordenar o pagamento de contas de exercicios findos e bem assim o das dividas passivas desde que estejam devidamente escripturadas e liquidadas;

§ 16.º—Reconhecer as dividas de que se reclamar pagando em virtude de sentenças passadas em julgado, ou de quaesquer documentos que devam ser informados e examinados, depois de feita a respectiva liquidação pela secção competente;

§ 17.º—Estabelecer as condições para os contractos de qualquer natureza, que houverem de ser celebrados com a Fazenda, quando não estejam determinados em ordem de procedencia legal;

§ 18.º—Decidir provisoriamente, até que o govêrno definitivamente resolva, as questões que se agitarem sobre competencia e con-

flictos de jurisdicção entre os chefes das repartições subordinadas ao Thesouro;

§ 19.º — Resolver provisoriamente, até ulterior decisão do govêrno, quaesquer duvidas que occorrerem no expediente dos negocios de sua competencia, relativamente á intelligencia e execução das leis, regulamentos e instrucções concernentes á administração da Fazenda;

§ 20.º — Ordenar o pagamento de dividas a que tiverem direito os herdeiros dos credores do Estado, mediante justificação produzida no juizo competente, dispensando tal justificação quando a importancia da divida estiver dentro da alçada do Thesouro, reconhecendo sempre a idoneidade e legitimidade dos herdeiros;

§ 21.º — Dar baixa nas fianças prestadas no Thesouro para garantia de direitos e cargos estaduaes, e no ultimo caso quando as contas dos responsaveis tenham sido julgadas liquidas e certas;

§ 22.º — Alvitrar medidas para a melhor cobrança da divida activa do Estado;

§ 23.º — Verificar o saldo dos cofres do Thesouro, mensalmente, e sempre que julgar conveniente;

§ 24.º — Liquidar e fixar o vencimento de inactividade dos empregados que forem aposentados, reformados ou jubilados, mandando-os incluir em folha, logo que forem expedidos os respectivos titulos;

§ 25.º — Impôr multa nos casos em que para isso estiver auctorizado por lei, decreto ou regulamento;

§ 26.º — Expedir instrucções que julgar precisas para o expediente interno e economico das Repartições Fiscaes e melhores execuções dos regulamentos, comtanto que não contrariem as respectivas disposições;

§ 27.º — Indicar ao presidentt do Estado os pontos das leis, regulamentos e instrucções em que encontrar defeitos, ou incoherencia, dando as razões em que fundar sua opinião;

§ 28.º — Observar os effeitos que produzam ou vierem a produzir os tributos existentes, ou que para o futuro se derramarem sobre os diversos ramos da riqueza publica e propôr a tal respeito o que entender mais vantajoso;

§ 29.º — Propôr as medidas que julgar conducentes ao melhoramento da arrecadação, administração, fiscalização das rendas e bens do Estado, e sobre o mais que possa a elle interessar;

§ 30.º — Deliberar sobre as questões relativas á alienação, acquisição, permuta, doação *ou voluntaren*, arrendamento dos bens patrimoniaes do Estado;

§ 31.º — Resolver sobre hasta publica, concorrencia e contractos onde hajam interesses da Fazenda estadual;

§ 32.º — Promover o desenvolvimento da renda dos bens estaduaes ordenando as diligencias tendentes á sua exacta arrecadação;

§ 33.º — Propôr a venda dos bens do dominio privado do Estado que não puderem ser conservados e cuja alienação estiver auctorizada pelo poder legislativo, e effectuar a venda de bens immobiliarios imprestaveis para o serviço do Thesouro e repartições annexas;

§ 34.º — Representar ao presidente do Estado sobre a necessidade de abertura de creditos especiaes, extraordinarios e supplementares para fazer face ás despesas que forem determinadas;

§ 35.º — O Thesouro na qualidade de consultor nato do presidente do Estado emittirá parecer sobre quaesquer negocios da economia e administração da Fazenda publica;

§ 36.º — A alçada do Thesouro sobre os recursos de lançamento de impostos será até 500$000 e a sobre restituição de direitos indevidamente cobrados até 2:000$000, porém, dentro do mesmo exercicio que a cobrança se effectuou.

(Continúa)

Loterias Federaes

Dia 8 de novembro

LISTA GERAL—252.ª extracção da 27.ª loteria da Capital Federal, do plano 351:

10261 premiado com . . . 16:000$
57452 » » . . . 2:000$
21009 » » . . . 1:000$
22328 » » . . . 1:000$
39045 » » . . . 1:000$

Premios de 500$000

49952—58632

Premios de 200$000

4304 — 21734 — 30610
13266 — 22559 — 42526
18552 — 22800 — 50980

Premios de 100$000

3180 — 17318 — 36144 — 49808
3663 — 18832 — 39954 — 50189
3756 — 20480 — 40350 — 51390
4148 — 22182 — 41676 — 51563
4706 — 22890 — 42667 — 51723
8509 — 24854 — 43078 — 52967
11066 — 25737 — 44752 — 53185
12720 — 27995 — 45702 — 56430
16291 — 35855 — 46915 —

Approximações

10260 e 10262 200$—57451 e 57453 100$

Dezenas

Estão premiados com 30$ os seguintes numeros: 10261 a 10270.
Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 57451 a 57460.

Centenas

Os numeros de 10201 a 10300 estão premiados com 10$000.
Os numeros de 57401 a 57500 estão premiados com 6$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 4$, os terminados em 1 com 2$, excepto os terminados em 61.

Dia 9 de novembro

LISTA GERAL—253.ª extracção da 2.ª loteria da Capital Federal, do plano 352:

27791 premiado com . . . 15:000$
91028 » » . . . 2:000$
1178 » » . . . 1:000$
12200 » » . . . 1:000$
24201 » » . . . 1:000$

Premios de 200$000

1832 — 36948 — 80432
17941 — 60861 —

Premios de 100$000

3113 — 35021 — 42612 — 68813
4446 — 25397 — 46895 — 68892
7381 — 28370 — 57007 — 83607
11389 — 40072 — 66868 — 84747
15584 — 40317 — 67669 — 91880

Premios de 50$000

1819 — 18615 — 48166 — 87464
5361 — 20783 — 50068 — 88447
7845 — 21286 — 52338 — 92252
9507 — 23795 — 53235 — 95687
9548 — 25170 — 55722 — 96865
9943 — 27572 — 61201 —
14480 — 29928 — 73621 —
15046 — 31892 — 74991 —
15572 — 34988 — 76750 —
18196 — 45837 — 81111 —
18500 — 46221 — 85664 —

Approximações

27790 e 27792 100$—91027 e 91029 50$

Dezenas

Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 27791 a 27800.
Estão premiados com 10$ os seguintes numeros: 91021 a 91030.

Centenas

Os numeros de 27701 a 27800 estão premiados com 3$000.
Os numeros de 91001 a 91100 estão premiados com 2$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000

Dia 10 de novembro

LISTA GERAL—254.ª extracção da 44.ª loteria da Capital Federal, do plano 300:

13439 premiado com . . 100:000$
27186 » » . . . 10:000$
38359 » » . . . 5:000$
5319 » » . . . 2:000$
46120 » » . . . 2:000$
49777 » » . . . 2:000$

Premios de 1:000$000

1267 — 15292 — 30226
10244 — 24602 — 48355

Premios de 500$000

667 — 15024 — 21599 — 42063
5847 — 17103 — 24963 —
8278 — 19673 — 25659 —

Premios de 200$000

538 — 28320 — 33980 — 40473
8417 — 28696 — 34968 — 41839
12191 — 30936 — 36145 — 44410
17314 — 31307 — 40338 — 46485

Premios de 100$000

68 — 13598 — 23877 — 37259
932 — 14767 — 24109 — 38989
2943 — 18067 — 24455 — 38294
3924 — 18801 — 26720 — 41289
4033 — 19728 — 20037 — 44550
4493 — 20575 — 32714 — 44754
5168 — 21178 — 32971 — 43476
6659 — 21528 — 35312 — 46301
10600 — 23089 — 37034 — 46819
11595 — 23413 — 37219 — 47597

Approximações

13438 e 13440 500$—37185 e 37187 300$
38358 e 38360 200$

Dezenas

Estão premiados com 80$ os seguintes numeros: 13431 a 13440.
Estão premiados com 60$ os seguintes numeros: 37181 a 37190.
Estão premiados com 40$ os seguintes numeros: 38351 a 38360.

Centenas

Os numeros de 13401 a 13500 estão premiados com 50$000.
Os numeros de 37101 a 37200 estão premiados com 40$000.
Os numeros de 38301 a 38400 estão premiados com 30$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 20$, os terminados em 9 com 10$, excepto os terminados em 39.

Secção Livre

D. Paula L. de Figueirêdo Pinto Pessôa

✝ A familia Pinto Pessôa ainda sob a dolorosa impressão do rudissimo golpe que vem de soffrer com o passamento da sua inolvidavel genitora **d. Paula L. de F. Pinto Pessôa**—agradece, de coração, a todos os seus parentes e amigos que acompanharam, até o cimiterio publico desta cidade, o corpo da querida morta e os convida a assistirem ás missas que em suffragio a alma da saudosissima extincta, manda celebrar em a Santa Casa de Misericordia, pelas 7 1|2 horas do dia 12 do corrente.

Parahyba 9—11—917.

(3—3)

Vende-se ou aluga-se

Um sitio na entrada de Mandacarú, a tratar com Figueirêdo Martins.

Sitio á venda em Guarabira

Vende-se um sitio vantajosamente situado á margem do açude e da estrada de ferro a cinco minutos distante da cidade, muito pittoresco, contendo matta, muitas arvores de construcção, grande numero de fructeiras de qualidadee mangueiras (rosa, espada : communs) fructiferando, coqueiros, abacaxis, bananeiras, abacateiros, laranjeiras da Bahia, sapotizeiros, etc., caféeiros, pimenteiras do reino, etc. etc. todo cercado de arame.

Quem pretender adquiril-o pó e dirigir-se em Guarabira [illegible] Antonio Guedes e nesta capital a esta redacção.

Vende-se

por baixo preço uma egua de três annos e meio, com quasi sete palmos de altura, muito bem assignalada para corridas. Faculta-se ao pretendente a experimentação no hyppodromo. A tratar na gerencia deste jornal.

Chapéo de sol

Roga-se ao cavalheiro que, sem duvida por engano, conduziu, no dia 6 do corrente, um chapéo de sol que se achava na sala contigua á dos trabalhos da Assembléa Estadual, a fineza de entregal-o nesta redacção.

AVISO

João Americo, artista electrecista, com pratica nas grandes officinas da capital federal offerece os seus serviços ao publico parahybano, podendo ser encontrado á rua Barão do Triumpho n. 24.

AVISO

De regresso do Rio de Janeiro, onde frequentei os cursos dos mais abalisados professores, apurando-me no estudo da syphilis e das varias molestias das senhoras, aviso aos meus clientes que me acho inteiramento ao seu dispor, continuando a clinicar dentro nas minhas primitivas praxes.

Campina, 19—8—1917.

Dr. Vicente Trevas
Medico da Municipalidade.

Campina Grande

Vende-se uma casa com um terreno de 20 metros de frente por 90 de fundo, cercado e um bem aceiado barreiro de agua potavel á rua Amaro Coutinho, ao pé dos curraes e em frente ao tabellião M. Tavares.

A tratar com Faustiniano de Azevêdo, em Campina e com F. C. Baptista & Irmão cidade.

Rua da Republica—65.

Empreza Tracção Luz e Força da Parahyba do Norte

AVISO AOS SRS. PASSAGEIROS

D'ora em deante, em virtude da falta de troco, os conductores «não trocarão» notas de valor superior a cinco mil réis (5$000).

Parahyba, 8 de ostubro de 1917.

C. da Gama Lôbo.

Comarca do Espirito Santo

Citação por edital com o prazo de 30 dias

O doutor José Domingues Porto, juiz de direito da comarca do Espirito Santo e seu termo, por nomeação legal etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte de Joaquim José da Silva e sua filha dona Aline de Barros Silva me foi derigida a petição do teor seguinte: illustrissimo senhor doutor juiz de direito. Dizem Joaquim José da Silva e sua filha a menor pubere Aline de Barros Silva, por seu advogado constituido, abaixo assignado, que sendo senhores e possuidores de uma grande parte da propriedade ESPIRITO SANTO, situada neste termo e comarca do valor de vinte e oito contos de réis, (28:000$000) approximadamente (doc. junts) mas em absoluta communhão com os demais condominos, querem se dividir judicialmente como lhes permitte o direito vigente. Acontece, entretanto, que dita propriedade nunca fora demarcada, mão grado o seu antigo possuidor coronel Claudino do Rêgo Barros, a tivesse no seu exclusivo dominio por mais de quarenta annos, com limites conhecidos e respeitados que são os seguintes: Ao nascente o engenho MARANHÃO pertencente ao coronel Antonio do Rêgo Barros, o engenho MUNGUENGUE no qual está emcabeçado o co-proprietario coronel Alipio Ferreira Balthar; o sitio ILHA pertencente ao primeiro requerente; a USINA SÃO JOÃO pertencente aos doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Flavio Ribeiro Coutinho e Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa, o sitio MUMBABA pertencente a Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho e Antonio Tavares d' Oliveira; o sitio IMBIRIBEIRA pertencente a Gabriel Quirino da Fonsêca, Antonio Coêlho de Bulhões, Manuel Carneiro da Silva, Francisco Cesar de Lima e José Cesar de Lima. Ao sul a propriedade MAMUABA pertencente a Hylario de Athayde Vasconcellos; ao poente a propriedade COVOADAS pertencente ao coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque e a requerente dona Aline de Barros Silva e ainda com os engenhos—MASSANGANA e SANTO ANTONIO pertencentes ao mesmo coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque. Ao norte o rio Parahyba de uma a outra extrema. Por isso os requerentes querem que, antes da divisão entre os condominos, seja a alludida propriedade, ESPERITO SANTO, devidamente demarcada, observando-se na tiragem das linhas limitrophes áquelle traçado que é conhecido e respeitado de todos os confrontantes. Isso feito, cumulativamente com a demarcação, se proceda a respectiva divisão—processo particular dos condominos, que são as seguintes: 1.º Joaquim José da Silva, 2.º dona Aline de Barros Silva, 3.º dona Hosana Augusta Rêgo Barros, 4.º doutor Alceu Ferreira Balthar, 5.º coronel Antonio do Rêgo Barros, 6.º doutor Antonio Ferreira Balthar Junior, 7.º Vicente de Paula Rêgo Barros, e 8.º o menor de trêze annos João. São domiciliarios e residentes neste termo os primeiros successores e o ultimo legatorio dos fallecidos, coronel Claudino do Rêgo Barros, e sua mulher dona Josepha Antonia de Vasconcellos Barros. *Jus in re* vós requerentes consta dos titulos que agora juntam devidamente legalizados.

Nestas condições, pedem a vossa senhoria para que se digne de ordenar a citação dos interessados constantes da relação que adeante si vê, afim de que na primeira audiencia deste juizo após as citações feitas e accusadas em audiencia, vivem com os supplicantes se louvarem em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação e devisão projectades e abonarem as respectivas despesas, sob pena de revelia, assim como fiquem logo citadas para todos os termos da causa até final sentença e a sua execução. Como se verifica que entre os condominos existem menores requer-se a nomeação de um curador *ad litem* e que sejam também citadas para acompanhar a causa em todos os autos, digo, em todos seus incidentes e marcha processual o douttor curador geral de orphãos desta comarca e os tutores respectivos Joaquim José da Silva, pae e tutor de Aline e Lucino Cesar d' Andrade tutor dativo do *alieni juris* João que será egualmente citado. Avaliam causa em cem contos de réis, preço da primitiva avaliação da propriedade ESPIRITO SANTO, no inventario de dona Josepha Antonieta de Vasconcellos Barros em mil oitocentos e noventa e seis.

Os requerentes protestam por todos os meios de provas admittidos em direito e especialmente pelo depoimento pessoal dos supplicados, vistoria, carta de inquerição por juntado de mais titulos de dominio e tambem outros quaesquer actos lesivos como sejam vendas e cortes de madeiras nas matas dividendas, sob pena de cobrança de damno e desconto proporcional, ficando os supplicados em geral notificados para fazerem as despesas da medição da area superficial de accordo com o quinhão respectivo. Nestes termos pedem deferimento. Esperam receber mercê. Espirito Santo trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estava sellado com três estampilhas astaduaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas: Confrontantes: coronel Antonio do Rêgo Barros, residente nesta villa, coronel Alipio Ferreira Balthar, residente no engenho Munguengue, deste termo, doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Flavio Ribeiro Coutinho, Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa, residente na Usina São João do termo de Santa Rita. Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho, residente na villa de Santa Rita, Antonio Tavares de Oliveira, residente em MUMBABA deste termo, Gabriel Quirino da Fonsecca, Antonio Coêlho de Bulhões, Manuel Carneiro da Silva, Francisco Cesar de Lima e José Cesar de Lima, são residentes em Embiribeira do termo de Pedras de Fôgo desta comarca. Hylario d'Athayde Vasconcellos, morador em Mamuába do termo de Pedras de Fôgo desta comarca, coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, morador no engenho Corredor do termo do Pilar. As citações dentro desta villa devem ser feitas por simples despacho, as fóra do perimetro urbano por mandado, as do termo de Pedras de Fôgo desta comarca por precatoria, as do termo de Santa Rita, da comarca de Mamanguape e a do Pilar, da Comarca de Itabayanna, por edital com o prazo de trinta dias publicado na imprensa e affixado no logar do costume e nas sédes das residencias dos citados. Espirito Santo trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estavam colladas duas estampilhas de duzentos réis devidamente inutilizada. Condominos: 1.º Joaquim José da Silva, 2.º dona Aline de Barros Silva. 3.º dona Hosana Augusta do Rêgo Barros, 4.º doutor Alceu Ferreira Baltar, 5.º coronel Antonio do Rêgo Barros, 6.º doutor Antonio Ferreira Baltar Junior, 7.º Vicente de Paula Rêgo Barros, 8.º João, menor de treze annos, representado pelo tutor Lucino Cesar de Andrade. Todos residentes e domiciliados neste termo. Espirito Santo, trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estava sellado com uma estampilha estadual de duzentos réis devidamente inutilizada. No qual foi proferido o despacho seguinte. A. Defiro na forma requerida. Desp.º Nomeio o doutor Diogenes Caldas curador a lide dos menores João e Aline de Barros Silva, intimando-se o nomeado. Espirito Santo trinta e um de outubro de mil novecentos e dezesete. José Porto. Nessas condições mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias pelo qual cito, chamo e requero aos doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa e Flavio Ribeiro Coutinho, residentes no termo de Santa Rita da Comarca de Mamanguape deste Estado, bem como a Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho, também residente alli e ao coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, residente no Engenho Corredor do termo do Pilar da comarca de Itabayanna deste Estado, a fim de comparecerem á primeira audiencia deste juizo findo o dito prazo e se louvarem com os demais interessados em agrimensor que proceda a demarcação requerida nos termos da petição transcripta. As audiencias deste juizo têm logar as terças feiras no Paço do Conselho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e mais três de egual teôr que serão affixado nos logares publicos do costume nas villas de Santa Rita e Pilar e séde desta comarca e publicado pelo Diario Official deste Estado, devendo ser junto um exemplar aos autos respectivos bem como a declaração ou o recibo do registo do correio do qual conste que foram expedidos os editaes para os pontos de seus destinos, devendo ser no caso de declaração escripta junta egualmente aos autos para melhor authenticidade.

Dado e passado nesta villa do Espirito Santo, 6 de novembro de 1917. Eu Francisco Ignacio Carneiro. Escrivão o subscrevi.

José Domingues Porto.

(3—20)

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

De seguros maritimos e terrestres — — Fundada em 1870

COM 122 AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL E EM MONTEVIDÉO

Capital integralisado — — — — — — — — —	3.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal — — — — — —	200:000$000
Deposito no "Banco da Republica Oriental do Uruguay", em Montevidéo — — — — — —	134:638$080
Reservas — — — — — — — — — — — —	3.684:339$908
Sinistros pagos desde 1870 até 1916, inclusive — —	25.596:171$884
Dividendos distribuidos desde 1870 até 1916, inclusive	3.593:578$430

BENS PERTENCENTES A COMPANHIA

Apolices, debentures e acções de 1.ª ordem, propriedades, dinheiro. (Bancos, Caixas Economicas e outros valores	7.799:393$772
Receita em 1916	3.841:080$190
Sinistros pagos em 1916	2.003:572$740

Esta Companhia, em caso de reconstrucção de predio ou concerto por sua conta, se obriga a indemnização do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

N. B. — De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos seguros terrestres.

Premios dispensados em 1915 (7.º anno gratuito)	96:209$080
Seguros effectuados em 1915	548.444:083$325

Agente em Parahyba: **EDUARDO FERNANDES**

22 24—Rna Maciel Pinheiro—22 24

EMPREZA TRACÇAO, LUZ E FORÇA.

Para conhecimento do publico, a Empreza da a seguir os preços de consumo de luz a taxa-fixa e por lampada, e os preços para installações, de conformidade com a tabella approvado pelo Governo do Estado; como também os preços para vendas de lampadas e fornecimento de energia.

CONSUMO DE LUZ PARA LAMPADAS INCANDESCENTES

A TAXA-FIXA

1 lampada	de	10	velas	3$000
1 «	«	16	«	4$000
Mais de 3 lampadas	«	16	«	3$500
1 lampada	«	25	«	6$000
Mais de 3 lampadas	«	25	«	5$500
1 lampada	«	32	«	8$000
Mais de 3 lampadas	«	32	«	7$000
1 lampada	«	50	«	12$000
Mais de 3 lampadas	«	50	«	11$000
1 lampada	«	100	«	20$000
1 «	«	200	«	30$000
1 «	«	[illegible]	«	37$000

PREÇOS PARA INSTALLAÇÕES

1 lampada installada, até 50 velas	20$000
2 lampadas installadas, até 50 velas, cada .	18$000
Mais de 3, idem, idem	15$000
lampada de 10 velas	2$500
« « 16 « a 32	4$000
« « 50 «	5$000
« « 100 «	9$000
« « 200 «	14$000
« « 400 «	24$000

As installações de mais de 50 velas pagarão o excesso, conforme o preço das lampadas.

Assentamento do medidor **8$000**

PREÇOS PARA VENDAS DE LAMPADAS

NOTA — Sem garantir o consumo mensal

TABELLA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Preço do k. w.
Motores de 1 a 5 HP.	$500
« « 6 » 10 HP.	$400
« 11 » 20 HP.	$300
« « 21 » 40 HP.	$250
« « 41 em diante	$200

AVISO - Para maior facilidade, a Empreza resolve continuar as installações gratuitas, tendo o consumidor apenas de garantir o consumo de luz por tréz mezes; ficando as lampadas e abat-jours por conta do mesmo.

Todo consumidor que tiver necessidade de ausentar-se do predio onde residir deverá communicar ao escriptorio desta empreza afim de ser desligada a luz de sua residencia, sob pena de correr o consumo por sua conta.

O Gerente— **C. DA GAMA LOBO**

BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antiseptico dos BRONCHIOS. — O melhor preservativo contra a

TUBERCULOSE PULMONAR

CURA: — TOSSES, BRONCHITES, COQUELUCHE, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPAÇÕES, PNEUMOMIA, ESCARROS SANGUINEOS, etc. — Centenas de attestados provam sua efficacia

GOTTAS SEDATIVAS UTERINAS

Infalliveis contra as Cólicas do Utero e Ovario. Fazem desapparecer instantaneamente as Cólicas Uterinas após o parto.

Vendem-se em tódas as Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL: — **PHARMACIA DOS POBRES**

Rua Barão do Triumpho, n.º 2.

PARAHYBA DO NORTE

MERCEARIA MAIA

CASA DE CONFIANÇA

RUA MACIEL PINHEIRO, 19. — CAIXA POSTAL, 60. — TELEPHONE N. 63

TELEGR. **MAIA** — PARAHYBA DO NORTE

COMESTIVEIS DE PRIMEIRA ORDEM — Variadissimo sortimento de generos alimenticios nacionaes e extrangeiros importados directamente dos principaes mercados — Recebe por todos os vapores extrangeiros queijos diversos, vinhos de mesa de todas as qualidades e finos do Porto, como sejam: Lagrima, D. Branca, Commendador e outras muitas marcas, Conservas dos melhores fabricantes nacionaes e extrangeiros.

Vende nas melhores condições a rainha das cervejas «Antarctica», Teutonia, Germania, Portugueza e outras marcas.

Recebedora das afamadas aguas mineraes «Salutaris» Ouro Fino, S. Lourenço, Perrier, Apollinaris e outras; da especial bebida sem alcool «Kaky»; do delicioso vinho «Quinado Constantino». Unica recebedora dos deliciosos biscoitos «Jacarahy». Absolutamente não receia competencia, pois, os generos que expõe a venda são todos de primeira qualidade e de procedencia de reputação firmada.

PREÇOS RASOAVEIS

Faça uma visita a MERCEARIA MAIA para certificar-se da verdade

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE — **JULIUS VON SOHSTEN**

26---Rua Maciel Pinheiro---26

PARAHYBA DO NORTE

Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sexta-feiras

Linha do Norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 15 de Novembro, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manaus.

O PAQUETE

PURUS

Esperado de Buenos-Ayres até o dia de 10 novembro sahirá directo para Bahia.

O PAQUETE

PYRINEUS

Esperado do Norte até o dia 10 de novembro sahirá depois da demora necessaria, para Recife, e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

MANAOS

Esperado de Manáos e escala no dia 11 a tarde, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

MACAPA

Esperado até o dia 15 de novembro p. sahirá depois da demora necessaria, para Rio de Janeiro e Santos, para onde receba algodão.

AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão acceitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahidas dos vapôres.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C.

Rua Maciel Pinheiro, N. 23

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O CARGUEIRO

ITAMARACÁ

Procedente de Mossoró, deverá aportar no dia 15 do corrente em Cabedello, onde abarrotará, zarpando, após a indispensavel demora, para o Rio de Janeiro até Porto Alegre, escalando nos portos do costume.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até ás 14 horas da vespera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro

AGENTE.

Rua Barão da Passagem, 136

THE GLOBE LINE

Gaston Williams & Wigmore Steamship Corporation

Linha de Vapores entre o Brazil e Nova-York

Vapor **Charkow**

E' esperado de Nova-York, até o dia 7 de novembro p. v. seguindo após indispensavel demora para Recife e Maceió e New-York.

Desde já engaja-se carga para Nova-York, todas a informações referentes a carga e fretes serão prestadas pel agente.

Eduardo Fernandes

Rua Maciel Pinheiro—22—24

PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CLINICA DO

DR. JAYME LIMA

Medico PARTEIRO — Adjuncto da Santa Casa.

Consultas: Pharmacia dos Pobres 12 ás 14 horas. Pharmacia Londres. 14 ás 16. Residencia: Hotel Globo.

Acceita chamados por escripto para d'entro e fóra da Cidade.

As consultas são pagas a vista.

V. exc. necessita fazer qualquer tratamento em seus dentes?

O Cirurgião Dentista **Floripes Pessôa Cavalcante** transportará, por estes dias, seu consultorio electrico dentario do Rio de Janeiro, onde tem clinica por varios annos, e aqui offerecerá as distinctas familias e cavalheiros, com brevidade, os serviços de sua profissão, cuja perfeição e segurança mais se accentuam com o auxilio de apparelhos electricos os mais modernos.

Preços commodos.

CASA PAULISTA

ALBERTO LUNDGREN

End. Tel: **PAULISTA** — RUA MACIEL PINHEIRO, 48. — PARAHYBA.

Fazendas, roupas e toalhas.

ESPECIALIDADES!

Algodãosinhos, Brins, Cassas e Cambraias.

ESPECIALIDADES!

Mussellinas, Oxfords. Fantasias e Fustões, Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Percalões Riscados, Percales, Linões, Voiles e Zephires.

Para o Commercio do Interior: Typos especiaes para revender, com margem garantida para grandes lucros.

ATTENÇÃO!

Mercadoria posta na casa do comprador, sem despesas de transporte!!! — Envia-se "Mostruario Completo", **sem compromisso de compra e despesas de remessa!!!**

A modicidade de seus preços está comprovada em o seu grande movimento

Visitem a CASA PAULISTA

PROCUREM VER O NOVO SORTIMENTO

ULTIMAS CREAÇÕES EM PADRONAGENS

48 Rua Maciel Pinheiro, 48 — Parahyba

A casa retalhista de maior sortimento da Praça